

Portaria nº 022/GP/2018

Em, 05 de Fevereiro de 2018.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**CONCEDER** É À Servidora Publica Municipal Efetiva **Srª MAYANNE DE BARROS**, portadora do RG nº 19559976 SSP/MT e CPF nº 029.749.781-26 no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (Trinta) dias de férias, referente ao período de 06/07/2016 a 06/07/2017 de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá inicio em 19/02/2018 e término em 20/03/2018, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 21/03/2018.

Esta portaria entra em vigor a partir de 19/02/2018.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 05 de Fevereiro de 2018.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal